



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

PARECER TÉCNICO – ASSESSORIA CONTÁBIL

Data: 20/05/2014

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 75/2014 que “**Institui Bolsa Moradia e Alimentação para médicos participantes do PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL e dá outras providências.**”

Relatório:

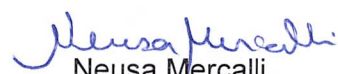
Visa o presente Projeto de Lei, de iniciativa do Poder Executivo, instituir Bolsa Moradia e Alimentação para os médicos participantes do “Programa Mais Médicos para o Brasil” fixado em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), sendo de até R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) para moradia e R\$ 700,00 (setecentos reais) para alimentação.

Fundamentação:

As despesas decorrentes do subsídio à entidade está, devidamente autorizado nas Leis Municipais no Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – Manutenção Ampliação dos Serviços de Pronto Atendimento – Passagens e despesas com locomoção - Auxílio Alimentação.

Opinião:

Assim, nada impede a tramitação do presente projeto de lei.


Neusa Mercalli
Assessora Contábil